

OESP  
10/8/98 A-13

## Juiz concede liminar contra missionários

BELÉM – O juiz Francisco Neves da Cunha, da 16ª Vara Federal de Brasília, concedeu liminar anteontem contra a Fundação Nacional do Índio (Funai), proibindo a entrada de membros da Missão Novas Tribos do Brasil (MNTB) na reserva dos índios zo'é, em Óbidos (PA). Expulsa da área em 1991, a MNTB aos poucos estava retornando com o consentimento da própria Funai. Os missionários foram acusados de provocarem a morte de 20 índios ao levar o vírus da gripe para a aldeia.

---